

MUNICIPIO DE PARANAIGUARA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA ADMINISTRATIVA, DEVIDAMENTE INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA processo 5/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ILMA DIVINA BARBOSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.01	07.01.12.122.0366.2090.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	42.000,00
TOTAL				42.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DANIEL ROSA DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 43.560.907/0001-18

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA ADMINISTRATIVA PERANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SERV		10,0000	4.200,0000	42.000,0000
Total							42.000,0000
Total							42.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 28 de fevereiro de 2024.

Responsável